



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os vereadores senhores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Paulo Jorge da Silva Correia, em substituição da Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----


ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente informou que, no seguimento da renúncia ao mandato da senhora vereadora Sara Maria Alves da Rosa Santos, e dando cumprimento ao disposto nos número 1 do artigo 59º e número 1 do artigo 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo ofício número 659/2012, datado de 14 de Março, procedeu-se à convocatória do cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD para as eleições Autárquicas, senhor Emanuel Bettencourt Melo, professor, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta e residente na freguesia das Lajes do Pico, portador do Cartão de Cidadão número 09545529, contribuinte fiscal número 192055909, que se encontra presente a esta reunião. -----

Verificada a identidade e legitimidade do senhor Emanuel Bettencourt Melo, este passou a integrar o Executivo e a reunião continuou. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

O senhor presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos o que foi aceite por unanimidade:



1 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, informação sobre a cobrança do Imposto Municipal sobre de Imóveis no período correspondente ao mês de janeiro de 2012, no valor de 1 784,27 euros; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

2 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, informação sobre a cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis, no período correspondente ao mês de janeiro de 2012, no valor de 3 575,77 euros; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

3 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, informação sobre a cobrança do Imposto Único de Circulação, no período correspondente ao mês de janeiro de 2012, no valor de 10 895,57 euros; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

4 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, informação sobre a cobrança do Imposto Municipal sobre de Imóveis no período correspondente ao mês de fevereiro de 2012, no valor de 7 081,79 euros; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

5 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, informação sobre a cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2012, no valor de 545,67 euros; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

6 - Da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, informação sobre a cobrança do Imposto Único de Circulação, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2012, no valor de 3 534,64 euros; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

7 - Da Secção de Património a informação n.º 103, de 26/03/2012, sobre a derrocada de um muro que provocou danos na viatura Toyota Yaris 1.0l "Rock in Rio", propriedade da senhora Manuela Úrsula Gerhard Frey. -----

O processo em questão encontra-se instruído com o requerimento da interessada, cópia de participação de ocorrência da PSP das Lajes do Pico, fotografias do local e da viatura onde



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

são visíveis os danos provocados em virtude da derrocada do muro ocorrida em 28/10/2011, documentos da viatura, e dois orçamentos de reparação da mesma, emanados de Terauto, Lda (ref.^a PVP-004823), e de Galaxi Peças de Guilherme Ávila da Rosa (orçamento n.º 121/2011). -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à indemnização através do pagamento das despesas de reparação da viatura pela firma Terauto, Lda, por ser esta a concessionária da marca, uma vez que a viatura em questão ainda se encontra abrangida pelo prazo de garantia da marca, contra a apresentação dos documentos de despesa, factura e recibo, no valor de 575,68 euros. Comunique-se. -----

Passou-se de seguida à análise dos assuntos inseridos na "Ordem do Dia". -----

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----
- 2 - PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO -----
- 3 - EXPEDIENTE DIVERSO -----
- 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA -----
- 5 - OBRAS PARTICULARES -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e sete de Março, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	1 202 590,30 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 212 617,79 €
Operações Orçamentais -----	1 130 805,72 €

2 - PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO

O senhor presidente apresentou o Projecto de Beneficiação do Convento de São Francisco, Município das Lajes do Pico, constituído pelos Projecto de Arquitectura-Anteprojecto, elaborado por Rui Pinto e Ana Robalo, Arquitectos, e Projecto de Execução de

Instalação Eléctrica, Telecomunicações e Segurança, elaborado por Gatengel – Projectos de Engenharia, Lda. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto. -----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO

3.1 - Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício 255/2012 informando que foram processadas as verbas referentes aos fundos do orçamento Geral de Estado, referentes ao mês de Março de 2012; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

3.2 - Da Direcção Regional do Desporto, pedido de apoio para a realização da Gala do Desporto - para deliberação; -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através do pagamento do jantar da Gala do Desporto. Comunique-se. -----

3.3 - Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício nº 12/2012 remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 4 653,00 €, a saber:

Canada de Ana Vargas ----- 4 653,00 €

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão em conformidade com os montantes protocolados. O gabinete técnico, pela informação n.º107/2012, datada de hoje, informa que as despesas apresentadas correspondem às obras executadas. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados.-----

3.4 - Do Grupo Desportivo da Piedade, o ofício nº 04/GDP/2012, datado de 13/02/2012, remetendo o plano de actividades para a presente época desportiva e solicitando o apoio da autarquia; -----

O senhor vereador Sérgio Sousa ausentou-se da reunião por se encontrado impedido de se pronunciar e deliberar sobre o assunto em questão. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria conceder um apoio no valor de 2 500,00 euros. Comunique-se. -----

O senhor vereador Sérgio Sousa voltou a integrar a reunião. -----

3.5 - Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício nº 181/2012, de 29/02/2012, solicitando apoio financeiro para poderem executar o seu plano de actividades para o ano em curso - para rectificação de deliberação. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade rectificar a deliberação tomada em reunião ordinária de 29/02/2012, devendo ser comunicada a concessão do apoio à Associação Cultural da EB/S das Lajes do Pico. -----

4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA

Foi presente à reunião o ofício n.º34, datado de 22 de Fevereiro de 2012, emanado de Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, requerendo a isenção do pagamento de taxas municipais, nomeadamente do consumo de água dos seus principais equipamentos, a saber: Lares de Idosos Senhora da Piedade e Calvino dos Santos e Infantário Arco-Íris. -----

Este pedido é acompanhado da informação n.º87, de 09/03/2012, do Sector de Águas, que analisa o referido pedido e informa que a instituição em causa não está isenta do pagamento de taxas municipais, por não cumprir os requisitos da alínea b), do n.º1, do artigo 4.º do Regulamento de Taxas Municipais em vigor neste município, mas encontra-se abrangida pela possibilidade de redução até 80% do valor das taxas, conforme o ponto 2 do mesmo artigo do citado regulamento. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade comunicar à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico que não poderá beneficiar da isenção pretendida, por não cumprir os requisitos da alínea b) do n.º1, do artigo 4.º do Regulamento das Taxas Municipais (*"1 — Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento: a) (...); b) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, relativamente aos actos e factos que se destinem à directa e imediata realização dos seus fins estatutários, desde que lhes tenha sido concedida isenção do respectivo IRC pelas competentes entidades da Administração Pública, ao abrigo do Código do IRC;"*), **pelo que poderá**

requerer a redução até 80% do valor das taxas, conforme o ponto 2 do mesmo artigo do citado regulamento. Comuniquem-se.-----

5 - OBRAS PARTICULARES

Foram presentes à reunião, para conhecimento, os seguintes processos de obras particulares: -----

P. n.º 25/2011 - **Genuíno António Madruga Gomes** - Pedido de aprovação de projeto de arquitectura, para remodelação/ampliação de moradia, no Soldão - Silveira, freguesia das Lajes do Pico - Deferido. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

P. n.º 38/2011 - **Casa do Povo da Calheta de Nesquim** - pedido de aprovação de projeto de arquitectura, para construção de garagem, no Ramal - freguesia da Calheta de Nesquim - Deferido. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, por todos os membros do executivo presentes à reunião e por mim, *Paulo Jorge da Silva Correia*, com funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

Paulo Jorge da Silva Correia
Luís Augusto A. de Sousa *Manuel Bettencourt Teló*